

À
COMISSÃO ELEITORAL DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA (UPB)
ELEIÇÕES BIÊNIO 2025/2027

PROTOCOLO



REMETENTE:
A COMISSÃO ELEITORAL DA UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA
BAHIA ELEIÇÕES BIÊNIO 2025/2027
17/02/2025 08:57:33
OFÍCIO

DESTINATÁRIO:
Presidência



Wilson Paes Cardoso, prefeito do município de Andaraí (BA), vem, com base no Capítulo XI, art. 44, caput e parágrafos, do Estatuto da União dos Municípios da Bahia - UPB, e dispositivos da Resolução nº 01/2025 da UPB, requerer a inscrição da chapa denominada "União de verdade", formada para concorrer às eleições dos membros dos **membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UPB para o exercício 2025-2027**, que realizar-se-á no dia 13 de Março de 2025, conforme edital de convocação publicado no Diário Oficial da Estado da Bahia

O requerimento para inscrição da chapa acima reportada, encabeçada pelo ora peticionante, na qualidade de candidata à presidente da UPB, segue formada, também, por mais de 10% (dez por cento) dos associados da entidade, de sorte que atende a condição imposta pelo art. 41, §5º, do Estatuto da UPB e pelo art. 4º, parágrafo único, da Resolução nº01/2025.

Por outro lado, os nomes ora apresentados, sob a forma de chapa, contemplam todos os cargos sujeitos a renovação no pleito vindouro, razão pela qual também preenche ao requisito estabelecido pelo art. 40, do Estatuto da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Nestes termos, pede deferimento.

Salvador (BA), 17 de 02 de 2025.



Prefeito Municipal de _____

Recebido em, 17/02/25.
09:00 